

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 16 de janeiro do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Rua da Tomada, em Gondizalves, o trânsito pratica-se em sentido único, nomeadamente no sentido ascendente, e mais concretamente na extensão de 30 metros contados a partir da Rua do Casal (entre a Rua do Casal e o número 9 da Rua da Tomada). Nos restantes 80 metros de extensão da Rua da Tomada mantém-se a prática dos dois sentidos de trânsito.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de Apoio

